



sntct

ctt correios

AE/CTT FOI DEFENDIDO

**TAL COMO ESTÁ, COM TODOS OS DIREITOS,
VAI SER ASSINADO E REPUBLICADO.**

AUMENTO INTERCALAR EM JANEIRO DE 2007

**PARA QUEM QUERIA ACABAR COM O AE,
PARA QUEM DIZIA QUE O AE TINHA DIREITOS
SERÔDIOS E VANTAGENS INJUSTIFICADAS,
PARA QUEM QUERIA IMPOR AUMENTOS
SALARIAIS POR ACTO DE GESTÃO ...**

... É OBRA IR ASSINAR A MANUTENÇÃO DO AE

**GANHARAM OS TRABALHADORES, GANHOU
A EMPRESA, GANHARAM OS UTENTES**

A ADM/CTT aceitou formalmente na passada 6ª feira, a proposta de protocolo que o SNTCT e os outros Sindicatos lhe propuseram. De igual modo aceitou fazer uma vez mais a publicação integral do actual AE, e negociar um aumento intercalar em Janeiro de 2007.

Foram assim criadas as condições para a suspensão das greves que estavam marcadas.

Foi um marco importante na defesa dos direitos dos trabalhadores e contra a imposição do Código do Trabalho. Foi a derrota dos actos de gestão, da fuga à negociação e da tentativa de imposição. Foi um exemplo e um incentivo para os trabalhadores do país que enfrentam a mesma situação.

Foi uma extraordinária lição de unidade e determinação dos trabalhadores dos CTT.

O texto do acordo foi o seguinte:

- 1) Fazer publicar o texto consolidado do AE, por um período de vigência de doze meses.
- 2) A denúncia do acordo pode ser feita por qualquer das partes, a partir do 8º mês da sua entrada em vigor.
- 3) Sem prejuízo do que precede, as partes outorgam o seguinte protocolo adicional:
 - i) Negociar imediatamente e de forma informal o regulamento do IOS;
 - ii) Iniciar negociações informais a partir do mês de Setembro próximo, envolvendo prioritariamente as matérias tidas por essenciais no âmbito do clausulado, carreiras, funções e matéria salarial, esta última para produzir efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, e em função dos resultados económicos e dos indicadores de qualidade da Empresa, em 2006, ou das suas projecções fundamentadas, das quais será dado conhecimento formal aos Sindicatos, até 28 de Fevereiro de 2007.
- 4) Considera-se o limite de Dezembro de 2006, inclusive, para o termo informal destas negociações, salvo se as partes acordarem o contrário.
- 5) Na eventualidade de qualquer das partes denunciar o AE que vai ser publicado, fica, desde já, estabelecido que as negociações directas terão termo até ao dia 15 de Outubro de 2007.
- 6) Atentas a este quadro, as partes comprometem-se a salvaguardar as relações laborais e demonstrar abertura e disponibilidade para o diálogo construtivo e salvaguardar o serviço público de correios.

O SNTCT esteve sempre disponível para efectuar a revisão de 2006 do AE/CTT. Revisão normal e que se faz periodicamente. Quando o Sr. Presidente do CA dos CTT foi para a comunicação social fazer afirmações extemporâneas e quando posteriormente apresentou a sua proposta de remissão para o Código do Trabalho de cerca de 140 cláusulas, o SNTCT avisou a ADM que se estava a meter por “maus caminhos”.

O SNTCT aconselhou a ADM/CTT a desistir de tentar destruir o AE/CTT, a retirar a sua proposta, e a apresentar para negociação apenas as propostas que considerasse essenciais.

O SNTCT avisou a ADM/CTT que qualquer alteração negociada nas Carreiras teria que ser precedida da reposição dos trabalhadores nos níveis a que teriam direito através dos actuais tempos de progressão.

O SNTCT informou a ADM/CTT que não tolerava actos de gestão na matéria salarial.

O SNTCT alertou a ADM/CTT para não se esquecer que alterações no IOS, só negociadas e sem pôr em causa os direitos e regalias adquiridas.

A ADM/CTT NÃO PERCEBEU os alertas/avisos/conselhos e enveredou pelo caminho da tentativa de imposição e da confrontação. **OS TRABALHADORES DERAM A RESPOSTA.**

O SNTCT tem capacidade e está disponível para negociar todas as matérias, sem no entanto pôr em causa os direitos fundamentais e as regalias dos trabalhadores e seus familiares.

O SNTCT CONTINUARÁ ATENTO, FIRME E DETERMINADO.

OS TRABALHADORES CONTINUAM MOBILIZADOS PARA O QUE “DER E VIER”.

VALE A PENA LUTAR



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA